



## INDICAÇÃO Nº \_\_\_\_ / 2025

Ao  
Exmo. Sr. Vereador  
**Elvandro Maciel da Silva**  
**Presidente da Câmara Municipal de Muriaé**

Excelentíssimo Presidente,

O vereador abaixo assinado, com fundamento no Inciso I do art. 191 c/c com o art. 192 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem perante V.Exa., satisfeitas as formalidades regimentais vigentes, solicitar que seja encaminhada a **INDICAÇÃO** ao prefeito **Dr. Marcos Guarino**, sugerindo a adoção de medidas que permitam o acesso dos servidores públicos municipais, da população em geral e de seus dependentes (cônjuge e filhos) às áreas de lazer, esporte e cultura disponibilizadas pelo **SESC** (Serviço Social do Comercio).

Para os servidores públicos, propõe-se que a adesão ao programa de associados seja facultativa, com os valores das mensalidades descontados diretamente na folha de pagamento. Já para a população em geral, indica-se que, a administração municipal defina valores e critérios de acesso, considerando a inclusão e a acessibilidade.

### *Justificativa*

O presente pedido fundamenta-se, primeiramente, ao fato de que as estruturas do SESC em questão, que incluem espaços como piscinas, bares, áreas de esporte e lazer, encontram-se subutilizadas, não atendendo ao seu pleno potencial de beneficiar a comunidade. Trata-se de um espaço de excelência, capaz de promover atividades fundamentais para a saúde física, mental e social dos cidadãos, que hoje, infelizmente, permanece inativo ou sem a devida destinação pública.



A sugestão considera a importância de tornar esses espaços mais acessíveis, tanto para os servidores municipais quanto para a população em geral e seus dependentes, de forma que possam usufruir juntos de atividades recreativas, culturais e esportivas. Tal medida tem o potencial de impactar positivamente a qualidade de vida da população, promovendo valores como convivência, inclusão e cidadania.

A proposta também possui um viés econômico e social significativo, uma vez que poderá gerar empregos diretos e indiretos para atender à maior demanda pelos serviços do SESC, contribuindo para o fortalecimento da economia local.

Sugere-se que, os critérios de valores e condições para adesão sejam definidos pelo executivo municipal, respeitando as especificidades econômicas locais e priorizando ampla acessibilidade, para assegurar a ampla adesão da população e atender o maior número possível de beneficiários.

Por fim, esta indicação apresenta-se como uma proposta colaborativa, que visa contribuir com a gestão municipal na valorização dos servidores públicos e na oferta de uma alternativa acessível de lazer e cultura para os cidadãos muriaeenses.

No aguardo de uma análise criteriosa da presente indicação, submeto-a respeitosamente à apreciação de Vossa Excelência.

Câmara Municipal de Muriaé  
Plenário Dr. João Evangelista Bandeira de Mello, 22 de janeiro 2025.

MÁRIO LÚCIO BRAMBILA  
Vereador – PSB